



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O
Em 02 / 09 / 09
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 7435/2009

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a implantação de iluminação pública da praça localizada frente aos conjuntos 19 – 20 e 21 da quadra QR 410, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:
 COCJ COAS CDC
 COFOP COFOP/CEP
 COFOP/CEP
02.09.09
Milton Barbosa
Hon. Milton Barbosa
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto a Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a implantação de iluminação pública da praça localizada frente aos conjuntos 19 – 20 e 21 da quadra QR 410 na Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de iluminação pública da referida praça é uma antiga reivindicação da comunidade que, vêem seus filhos sem um local adequado para o lazer e o convívio social.

A praça em questão é um espaço destinado ao desenvolvimento de atividades e lazer das crianças moradoras de Samambaia Norte, e a falta de iluminação não permite que as crianças continuem a freqüentá-las no período noturno.

Cabe ressaltar, que por falta de iluminação vários cidadãos já foram assaltados nas imediações da praça da QR 410, pois os marginais se aproveitam da escuridão para assaltar e cometer diversos atos ilícitos, apavorando os cidadãos de bem que residem nos conjuntos 19 – 20 e 21 que ficam localizados frente a referida praça.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Samambaia.

Sala das Sessões, em de de 2009.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7435 / 09
Fls. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO IND 7435/2009 09/40